

**Edital 14/2025 – Processo Seletivo Externo para Vaga Temporária**  
**Cargo: Farmacêutico para Unidade Básica de Saúde – APS Santa Marcelina**

**Objetivos do Processo Seletivo**

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.

**Informações sobre o Processo Seletivo**

- Pessoas com deficiência são bem-vindas nesse processo seletivo.
- Os vínculos anteriores com a Instituição Santa Marcelina deverão ser informados pelo candidato durante o processo seletivo. A participação será avaliada com base no histórico profissional do ex-colaborador.
- Somente serão admitidos candidatos com exame médico com parecer de apto para o cargo.
- Durante e após o processo seletivo é esperado que os candidatos mantenham atitudes condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados de acordo com o seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos aprovados permanecerão em Cadastro Reserva por 18 (dezoito) meses contados a partir da data de publicação do resultado. Terão duas oportunidades de análise de vaga e havendo recusa em ambas, serão excluídos do Cadastro Reserva.

**Dados da vaga**

- Remuneração: R\$ 6.141,43 a R\$ 8.188,56;
- Benefícios: Vale transporte, Vale alimentação e Vale refeição;
- Carga Horária: 150h e 200h mensais;
- Horário de trabalho: Segunda à sexta-feira das 13:00 as 19:00 ou das 07:00 às 16:00.

**Principais atribuições**

- Seguir as normas estabelecidas no Código de Ética Profissional pelo Conselho de Classe.
- Realizar tratativas dos processos de trabalho com a liderança da área para discussão das decisões e alinhamento das ações;
- Conhecer a Política Nacional de Medicamentos, a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e os Princípios e Diretrizes do SUS;
- Cumprir e fazer cumprir a legislação sanitária e farmacêutica sobre documentação legal, estrutura e atividades realizadas pela farmácia.
- Participar, em todos os níveis, do processo de organização, estruturação, reestruturação e funcionamento dos Serviços de Farmácia das unidades sob sua responsabilidade.
- Supervisionar as rotinas estabelecidas de Boas Práticas de Armazenamento e uso das ferramentas de gerenciamento de riscos.
- Acompanhar, supervisionar e encaminhar soluções pertinentes à logística (Gestão de Estoque, CMM e Inventários) de medicamentos, material médico hospitalar e odontológico das unidades de saúde sob sua responsabilidade para que seu abastecimento seja mantido em níveis adequados.
- Supervisionar o controle de estoques e a reposição de medicamentos.
- Acionar solicitação de pedidos de emergências e remanejamentos e de medicamentos e outros produtos farmacêuticos junto a STS entre suas unidades da região, quando necessário.
- Orientar as equipes das unidades sobre as Boas Práticas de Armazenamento de Medicamentos, controle de validade e rastreabilidade nos demais setores de atendimento das unidades.
- Orientar a equipe e usuários sobre o fluxo de descarte de medicamentos com prazo de validade expirado.
- Participar de processos de qualificação e monitorização da qualidade de fornecedores de medicamentos, produtos para a saúde e saneantes através de ferramentas estabelecidas.
- Atender e supervisionar o cumprimento das normas de dispensação de medicamentos essenciais, medicamentos da média complexidade (MMC) e estratégicos.
- Supervisionar o controle de estoques e a reposição de medicamentos.
- Promover o uso racional dos medicamentos através de ações educativas para prescritores, gestores, equipe multiprofissional, agentes comunitários de saúde e usuários das unidades.

- Promover ações de Farmacovigilância através da orientação aos profissionais da saúde para detecção de reações adversas a medicamentos; queixas técnicas; problemas com produtos para a saúde, saneantes, kits diagnósticos e equipamentos utilizando formulários adequados e os encaminhamentos devidos.
- Assessorar os profissionais da unidade de saúde, articulando a integração das ações da assistência farmacêutica junto à equipe multiprofissional.
- Realizar atividades educativas junto à comunidade em conjunto com os demais profissionais de saúde. Fornecer orientações técnicas sobre medicamentos, tanto para os profissionais de saúde, como para usuários/pacientes.
- Divulgar os alertas dos Problemas Relacionados a Medicamentos e da Vigilância Sanitária, pertinentes aos medicamentos da rede e providenciar rápida intervenção e recolhimento dos medicamentos interditados;
- Assessorar os profissionais das unidades de saúde sob sua responsabilidade nas questões relacionadas à Assistência Farmacêutica quanto ao funcionamento e fluxos dos programas da SMS.

#### **Requisitos exigidos para participação neste Processo Seletivo**

- Diploma de Ensino Superior em Farmácia em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- Certificado de Conclusão de Pós-graduação Lato Sensu reconhecida pelo MEC (com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) em Farmácia Clínica.
- Desejável Certificado de conclusão da Pós-graduação em Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Saúde da Família;
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional – CRF/SP, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro;
- Experiência mínima de 06 meses como farmacêutico na Atenção Primária a Saúde;
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 06 meses.

#### **Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias**

- Análise do Currículo;
- Prova Teórica. (Online);
- Entrevista em Grupo com Seleção de Pessoas e Assessoria Técnica;

#### **Cronograma**

Divulgação do Edital: 27/01/2025

Cadastrar o currículo clicando [AQUI](#) no período de 27/01/2025 a 30/01/2025, no último dia até às 12h00.

Divulgação do Resultado Final desse processo seletivo: 28/02/2025, até às 17h00.

As divulgações ocorrerão no site institucional, contendo o nome completo dos candidatos aprovados.

Site institucional: [www.aps.santamarcelina.org](http://www.aps.santamarcelina.org).